



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de julho de 2012 - Nº 4159

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.998

#### **HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a relação abaixo dos servidores efetivos aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos nas respectivas datas, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria nº 816/2010, de 12/11/2010, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 21.496, de 27/12/2010, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

CODIGO	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	ADMISSAO
29224	ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA VIEIRA	SEMSUR	AJUDANTE GERAL	27/05/2008
29533	EDER SILVA SALES	SEMASI	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	27/05/2008
29564	SONIA MARA CARVALHO DA SILVA	SEMUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE	27/05/2008
30243	ZELIA MONTEIRO DE BARROS OLIVEIRA	SEMUS	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	01/08/2008
31982	ALEXANDRE ROGÉRIO ROCHA	SEMDES	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	30/03/2009
31903	EVANDRO GUALBERTO BIATO	SEMDES	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	23/03/2009
31922	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	SEMDES	MOTORISTA	23/03/2009
32355	SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES	SEMDES	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	03/04/2009
31871	CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO	SEMESP	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	23/03/2009
31906	GRAZYELE ABREU CICLIOTTI BRANDÃO	SEMFA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	23/03/2009
31907	IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	SEMASI	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	23/03/2009

31685	MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO	PGM	PROCURADOR	20/03/2009
31914	TALIA FERREIRA GUERRA	SEM CULT	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	23/03/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.004

#### **APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SRª. CRISTINA AMÉLIA FONTES LANGONI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Srª. **CRISTINA AMÉLIA FONTES LANGONI**, graduada em Ciências Contábeis, Especialista em Administração Contábil Financeira, com mestrado em Economia Empresarial;

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. **CRISTINA AMÉLIA FONTES LANGONI** vem realizando, através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho como Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo e, ainda, como Professora de cursos de Pós-Graduação em diversas instituições de ensino do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que além das funções acima elencadas a Sr<sup>a</sup>. **AMÉLIA CRISTINA FONTES LANGONI** é sócia administradora da empresa Fontes & Langoni Consultoria e Consultora credenciada do SEBRAE/ES, prestando serviços de Consultoria e Instrutoria com profissionalismo e competência;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr<sup>a</sup>. **AMÉLIA CRISTINA FONTES LANGONI**, num gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da Sr<sup>a</sup>. **CRISTINA AMÉLIA FONTES LANGONI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.005**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. GUILHERME PACÍFICO DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. GUILHERME PACÍFICO DA SILVA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, onde chefiou as Delegacias de Roubo de Cargas, de Crimes Fazendários e Delegacias Distritais da região, prestando relevantes serviços àquela comunidade no combate à violência e ao crime organizado;

**CONSIDERANDO** que o Dr. GUILHERME PACÍFICO DA SILVA ocupa, desde o início do Governo Renato Casagrande, o cargo de Subsecretário de Estado de Integração Institucional, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, aonde vem prestando relevantes serviços à comunidade capixaba através da implementação de importantes ações de segurança pública;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. GUILHERME PACÍFICO DA SILVA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. **GUILHERME PACÍFICO DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.006**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DEPUTADA IRINY NICOLAU CORRES LOPES PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem a Deputada IRINY NICOLAU CORRES LOPES, que acumula três mandatos na Câmara dos Deputados, todos com atuações de destaque e sempre a serviço da melhoria da qualidade de vida da população e em defesa dos interesses do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** que a Deputada IRINY NICOLAU CORRES LOPES ocupou o cargo de Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, onde atuou com competência e profissionalismo contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das brasileiras;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Deputada IRINY NICOLAU CORRES LOPES inscreve seu nome na galeria das mais ilustres representantes da população capixaba;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à Deputada IRINY NICOLAU CORRES LOPES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **Deputada IRINY NICOLAU CORRES LOPES** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.007**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA** que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como advogado, com atuações destacadas, há mais de 25 anos, nas áreas trabalhista e previdenciária, agindo sempre em defesa dos direitos dos trabalhadores;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA** é advogado de vários Sindicatos, dentre eles o SINDIMÁRMORE do qual é um de seus fundadores;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Dr. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA** publicou o Livro “O Grito das Pedras - a Romaria dos Mártires do Mármore”, detalhado documentário que proporciona conhecer o dia-a-dia dos trabalhadores na área de extração do mármore e granito, importante setor da economia capixaba;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome **Dr. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.008**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR JOSÉ MORAES DOS SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa ao **Pastor JOSÉ MORAES DOS SANTOS**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município no que concerne à prática e divulgação religiosa, cuja atuação marcante à frente da Igreja Batista Nova Aliança tem levado a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

**CONSIDERANDO** que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Pastor JOSÉ MORAES DOS SANTOS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Pastor JOSÉ MORAES DOS SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.009**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem ao **Dr. KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**, graduado e mestre em Física pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, doutor em Física pela Universidade de Manchester e pós-doutor pelo Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**, atualmente ocupando o cargo de Secretário de Estado da Educação, vem prestando relevantes serviços à comunidade capixaba, honrando e dignificando a educação em todo o Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.010**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. ROBSON LOUZADA LOPES PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem ao **Dr. ROBSON LOUZADA LOPES**, que no exercício do cargo de Juiz de Direito, titular da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, vem honrando e dignificando o Judiciário Capixaba na defesa intransigente da ética, do direito e da justiça, tornando-se paradigma de integridade, probidade e coragem;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. ROBSON LOUZADA LOPES** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. ROBSON LOUZADA LOPES**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. ROBSON LOUZADA LOPES** para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.011**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem ao **Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE**, Procurador do Espírito Santo desde 1997, que exerceu funções de grande relevância dentre as quais podemos citar: Procurador Chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas, Subprocurador Geral para Assuntos Jurídicos e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que atualmente vem se destacando pelo excelente trabalho como Procurador Geral do Estado do Estado do Espírito Santo, orientando e coordenando de forma brilhante os trabalhos naquele órgão;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE** para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.012**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DEPUTADA ROSILDA DE FREITAS PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem a Deputada ROSILDA DE FREITAS, que no exercício do cargo teve atuações destacadas na Câmara dos Deputados, cujos mandatos foram conduzidos sempre a serviço da melhoria da qualidade de vida da população e em defesa dos interesses do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Deputada ROSILDA DE FREITAS, nascida no Município de Caratinga-MG, inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres representantes da população capixaba;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à Deputada ROSILDA DE FREITAS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **Deputada ROSILDA DE FREITAS** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.013**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RUBERVAL DA SILVA ROCHA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. RUBERVAL DA SILVA ROCHA**, empresário e empreendedor que sempre buscou o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa com a geração de emprego e renda em nosso município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. RUBERVAL DA SILVA ROCHA**, além das atividades empresariais, vem realizando, através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho à frente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI, levando à referida entidade todo o seu conhecimento e experiência.

**CONSIDERANDO** que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RUBERVAL DA SILVA ROCHA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.014**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN**, um dos maiores ícones do jornalismo nacional, que desempenhou um brilhante trabalho como jornalista, com atuações destacadas em jornais de renome nacional como o Jornal de Brasília, O Globo e Gazeta Mercantil;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelas cidades onde residiu e atuou profissionalmente, e em Brasília-DF, onde está radicado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e jornalistas de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN** para receber a Comenda “**Newton Braga**”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.015**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DEPUTADA SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar esta homenagem a Deputada SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL, que teve atuações de destaque na Câmara dos Deputados, principalmente como membro de diversas Comissões Parlamentares, conduzindo seu mandato com seriedade e competência primando pela melhoria da qualidade de vida da população e em defesa dos interesses do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Deputada SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres representantes da população capixaba;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à Deputada SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **Deputada SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL** para receber a Comenda “**Newton Braga**”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.016****APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. WELLINGTON NUNES SANTIAGO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. WELLINGTON NUNES SANTIAGO** que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, através de seu trabalho como jornalista e colunista social, assinando a coluna social diária “Wellington Santiago” do Jornal Aqui Notícias, do grupo Folha do Caparaó e, ainda, a coluna “W por Wellington Santiago”, veiculada semanalmente na Revista Leia, conquistando a simpatia e admiração dos leitores;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. WELLINGTON NUNES SANTIAGO** ocupou na Administração Pública Municipal o cargo de Gerente de Marketing Institucional e posteriormente o de Diretor de Marketing Institucional, no período de 2006 a 2008, contribuindo sobremaneira para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Comunicação Social;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. WELLINGTON NUNES SANTIAGO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome **Sr. WELLINGTON NUNES SANTIAGO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.017****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO-GT, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS ETAPAS E PROGRAMAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao Termo de Referência (TR) que compõe o contrato nº063/2012 que celebram entre si o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Instituto Mais de Gestão de Projetos para elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o **GT-PLHIS - GRUPO DE TRABALHO** responsável pela emissão dos Relatórios das Etapas, Programas e Ações, voltado para elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

**Art. 2º** - O **GT-PLHIS** tem como competência a confecção de relatórios e documentos, exigidos pela Caixa Econômica Federal, sempre que necessário, na forma estabelecida no Termo de Referência (TR) que compõe o contrato nº063/2012 que celebram entre si o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa de consultoria Instituto Mais de Gestão de Projetos.

**Art. 3º** - Fica incumbido a cada Secretaria Municipal abaixo relacionada nomear servidores, titular e suplente, para responder diante do **GT-PLHIS**, as demandas necessárias à elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS:

**Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação** – representante da área de habitação;

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** - representante da área de desenvolvimento social;

**Secretaria Municipal de Saúde** – representante da área de saúde (PSF);

**Secretaria Municipal de Fazenda** – representante da área de contabilidade e cadastro imobiliário;

**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica**– representante da área comunitária.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – representante da área de planejamento estratégico;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - representante da área de Licenciamento Ambiental.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.018**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO-GT, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS ETAPAS E PROGRAMAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 23.017, de 28 de junho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam constituídos os representantes abaixo relacionados para compor o **GT-PLHIS - GRUPO DE TRABALHO** responsável pela emissão dos Relatórios das Etapas, Programas e Ações, voltado para a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

**Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação**

- representante da área de habitação

**Titular:** Fábio Mendes Glória

**Suplente:** Débora Maria Moura Carias

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

- representante da área de desenvolvimento social

**Titular:** Tânia Mara dos Santos

**Suplente:** Maria Aparecida Martins da Costa

**Secretaria Municipal de Saúde**

- representante da área de saúde (PSF)

**Titular:** José Borges

**Suplente:** Larissa Braga Bertuloso Moulin

**Secretaria Municipal de Fazenda**

- representante da área de contabilidade

**Titular:** Nicéia Cardozo da Silva Bedin

**Suplente:** Ana Lucia Passini

- representante da área de cadastro imobiliário

**Titular:** Edith Calabrez Grola

**Suplente:** Leandro Hemerly Rainha Silveira

**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica**

- representante da área comunitária

**Titular:** Antônio Fernandes Mastella

**Suplente:** Ana Gualandi Dias

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

- representante da área de planejamento estratégico

**Titular:** Paulo Cesar Mendes Glória

**Suplente:** Wando Alves Pereira

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

- representante da área licenciamento ambiental

**Titular:** Alberto Estevão Marques Silva

**Suplente:** Marcelo Bueno Silva

**Art. 2º** - Havendo necessidade, fica facultado ao Poder Executivo Municipal proceder à troca dos representantes das Secretarias Municipais do **GT-PLHIS**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO**, o servidor **PAULO CESAR STELZER BINDACO**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **a partir de 01 de julho de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 23.020**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11866/2012, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 08 (oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem juntos ao **PROJOVEM URBANO**, nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Sônia Klippes Garcia Toneto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	25 h/s	18/06/12	10/12/13
2	Paula Lima Mainette	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	25 h/s	18/06/12	23/06/12
3	Braulino Candido de Miranda	PEB-C IV	Geografia	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	30h/s	18/06/12	10/12/13
4	Giovanna Paradella Colodete	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	30h/s	18/06/12	10/12/13
5	Girlane Zampirrolle Bittencourt	PEB-C IV	Ciências	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	30h/s	18/06/12	10/12/13
6	Karina Souza Diniz	PEB-C IV	Ciências	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	30h/s	18/06/12	10/12/13
7	Priscila Rodrigues da Silva Spoladore	PEB-C IV	Matemática	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	30h/s	18/06/12	10/12/13

8	Valéria de Matos Silva	PEB-C IV	L. Estrangeira (Inglês)	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	30h/s	18/06/12	10/12/13
---	------------------------	----------	-------------------------	---------------------------------------	-------	----------	----------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Subsecretária de Difusão Cultural, Padrão PC-ES**, a servidora **JOANAD'ARCK CAETANO**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a partir de **05 de julho de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 558/2012**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.503/2010,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de agosto de 2010, com o Caminhão Gaiola – Ford F 4000, Placa MRL 0779, frota nº 232, conduzido pelo servidor municipal **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 562/2012**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 13.804 e 13.807/2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CLÁUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO**, Professor PEB B V (códigos 17.012 e 28.877), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença para participar do Mestrado em Políticas Sociais na área de Educação, Política e Cidadania, na UENF (Universidade Estadual Norte Fluminense), em Campos dos Goytacazes - RJ, no período de 11 de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2011.

**CONVENIENTE:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECL.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 034/2011, firmado em 08/07/2011, para continuidade da integração do Conveniente no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando a garantia da atenção integral à saúde básica.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) ao ano, podendo sofrer variações para menos de acordo com o faturamento comprovado pela entidade à Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes do Convênio nº 5/2009 – Bloco Piso de Atenção Básica – PAB FIXO, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.301.0034.2.205, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2012

**PRAZO:** O convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e José Affonso Coelho – Presidente do Convenente.

**PROCESSO:** Prot nº 51-9485/2012.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 157/2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E, AINDA,**

Considerando o disposto na Lei federal 12.527/2011, bem como no Decreto Lei N.º 7.724/2012,

E o Ato da Presidência nº 007/2012,

RESOLVE:

1º) Criar um grupo de trabalho não remunerado, denominado Grupo de Trabalho Transparência (GTT), para definir de que forma serão divulgadas as informações referidas na legislação acima referenciada, de forma a municiar a autoridade designada para alimentar o sítio eletrônico e o Portal Transparência desta Casa.

2º) O GTT será integrado pelos seguintes servidores: Anivaldo de Souza, Gustavo Moulin Costa, Hélio Grecchi, Thiago Athayde Viana e Célia Regina de Oliveira Ferreira, que atuará como coordenadora.

3º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos,

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

RUBERVAL DA SILVA ROCHA, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, Instalação e Licença de Operação, para a atividade Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Praça Dr. Anísio Ramos, nº 14 Apt. 101- Edifício Ricamar- Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF xxxx

### COMUNICADO

ITACAR ITAPEMIRIM CARROS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental Prévia – LP Nº 098/2012, com validade até 04 de julho de 2012, para atividade de oficina mecânica de reparos em geral em automotivos e/ou maquinários com pintura ( 26.02) e lavagem de veículos (26.07), situada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 50/52- Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF xxxx

### COMUNICADO

AP LETREIROS E TOLDOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade -Confecção de letreiros, placas e outdoors, situada na Rua Manoel da Costa Carvalho nº 40 a 42- Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF xxxx

### COMUNICADO

RAMON SILVEIRA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Temporaria-LT Nº 006/2012, com validade de 26 de março de 2013, para a atividade 32- Serviços de sonorização móvel - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NFxxxx

### COMUNICADO

VIP VIEIRA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia-LP, para atividade de Panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na rua Etelvina Vivaqua Nº 225 – (Fundos) Nova Brasília- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF xxxx



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM